



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº. 2135/2014, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO ANDREASSA, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1910/2013, de 12 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO			RS
02 – ADMINISTRAÇÃO			
3.3.9.0.30.0000	11	Material de Consumo	5.000,00
3.3.9.0.39.0000	13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.30.0000	38	Material de Consumo	8.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.9.0.30.0000	50	Material de Consumo	5.000,00
06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.39.0000	57	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.9.0.30.0000	66	Material de Consumo	10.000,00
07 – EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.1.9.0.11.0000	168	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
3.3.9.0.39.0000	179	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
4.4.9.0.51.0000	181	Obras e Instalações	5.000,00
TOTAL			90.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito, a que se refere o artigo anterior, será compensado por anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme segue:

02 – EXECUTIVO			RS
02 – ADMINISTRAÇÃO			
4.4.9.0.51.0000	14	Obras e Instalações	5.000,00
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.36.0000	41	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.9.0.36.0000	51	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Emp. X

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-1250

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

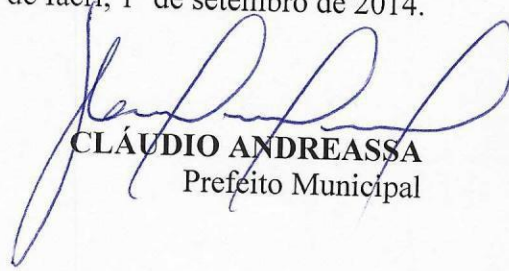
DECRETO Nº. 2135/2014, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

07 – EDUCAÇÃO E CULTURA			
3.1.9.0.16.0000	170	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS			
4.4.9.0.51.0000	180	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.9.0.52.0000	183	Equipamentos e material permanente	11.000,00
3.3.9.0.30.0000	188	Material de Consumo	43.000,00
TOTAL			90.000,00

Parágrafo único. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional suplementar serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2014/2017 (Lei Municipal nº 1891/2013, de 13/06/2013) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2014 (Lei Municipal nº 1892/2013, de 13/06/2013).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de setembro de 2014.


CLÁUDIO ANDREASSA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº. 1.085/90 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração